





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Titular – Maria Pimenta de Jesus
Suplente – Patrícia de Fátima Neto Amorim

d) Secretaria Municipal de Finanças

Titular – William Amorim Rodrigues

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social, no âmbito municipal:

Titular – Neusa de Oliveira Martins (APAE Itaú de Minas)

Suplente – Icleia Maria de Souza Paiva (Obras Sociais São Domingos Sávio)

Titular – Gabriela Bueno de Jesus Brandão (APAE Itaú de Minas)

b) Representantes de Entidades de Usuários ou de Defesa de usuários de Assistência Social, no âmbito municipal:

.....

Suplente – Shirley A. da Silva Pereira (APAE Itaú de Minas)

Titular – Osmar Amorim (Lar São Vicente de Paulo)

Suplente – Aparecida Ionice Ferreira (Centro de Referência de Assistência Social)

Art. 2º - O Conselho será presidido por um de seus integrantes, eleito dentro seus membros, para mandato de 01(um) ano, permitida uma única recondução.

Art. 3º - A recondução do mandato dos Conselheiros será de somente 02 (dois) anos.

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Art. 4º - As condições de funcionamento do CMAS e as normas de atuação dos seus membros são as previstas no seu Regimento Interno.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2021.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 24 de novembro de 2021.

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal